



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

EDITAL DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS Nº 3/2025
PROCESSO Nº 74/2025

O MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.002/0001-86, com sede à Rua da Olaria, 80, São João, 35634-026, por meio da Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra aberto procedimento de Pré-qualificação de Bens, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021 e do Decreto Municipal nº 10.727, de 4 de fevereiro de 2.025, com alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é a pré-qualificação de sondas, cânulas, máscaras e afins para formação de cadastro para futuras licitações, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

1.1.1. Serão pré-qualificados os seguintes bens:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	Unidade	Coletor de urina adulto com capacidade de 2000ml (sistema fechado) - confeccionado em pvc flexível transparente na parte da frente e opaca no verso, estéril, com dispositivo anti-refluxo, filtro hidrófobo, tubo extensor de 1,20 m (variação permitida: 10cm), conector escalonado para sondas vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais, suporte para fixação de haste, válvula de drenagem ampla e ergonômica com pinça corta fluxo centralizada e verticalizada.
2	Unidade	Cateter de silicone, tipo óculos. Dispositivo para instalação de oxigênio, adulto e pediátrico. Compõe-se de circuito de tubos de silicone 2,5 metros de comprimento com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como hastes de óculos e conecta-se c/ de oxigênio. Pacote com 10 unidades em embalagens individuais, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
3	Unidade	Copo umidificador de 250ml, com indicação de nível máximo e mínimo, com tampa de Nylon, e reservatório de água de plástico, entrada universal, adaptada a qualquer fluxômetro, regulador de oxigênio, cateter nasal e traqueostomia.
4	Unidade	Frasco para administração de nutrição enteral. Capacidade para 500 ml. Graduado com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação. Embalagem individual.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

5	Unidade	Kit adulto para micronebulizador, contendo uma máscara em silicone, com frasco rosqueável, elástico, chicote com base rosqueável. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.
6	Unidade	Kit infantil para micronebulizador, contendo uma máscara em silicone, com frasco rosqueável, elástico, chicote com base rosqueável. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.
7	Unidade	Máscara de oxigênio infantil de alta concentração, com clipe nasal ajustável, com reservatório e estéril.
8	Unidade	Máscara de oxigênio adulto de alta concentração, com clipe nasal ajustável, com reservatório e estéril.
9	Unidade	Sonda de Foley nº 12 - siliconizada, estéril, com 2 vias, volume 5-10. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
10	Unidade	Sonda de Foley nº 14 - siliconizada, estéril, com 2 vias, volume 5-10. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
11	Unidade	Sonda de Foley nº 16 - siliconizada, estéril, com 2 vias, volume 5-10. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
12	Unidade	Sonda para alimentação enteral com fio guia, com tubo siliconizado, nº 08, com linha radiopaca, estéril, com dupla entrada em Y, para substituição de tubo gastrectomia endoscópica percutânea. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.
13	Unidade	Sonda para alimentação enteral com fio guia, com tubo siliconizado, nº 10, com linha radiopaca, estéril, com dupla entrada em Y para substituição de tubo gastrectomia endoscópica percutânea. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.
14	Unidade	Sonda para alimentação enteral com fio guia, com tubo siliconizado, nº 12, com linha radiopaca, estéril, com dupla entrada em Y para substituição de tubo gastrectomia endoscópica percutânea. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2025 15:15:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/peee105a5748460>.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

15	Unidade	Sonda retal nº 04 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
16	Unidade	Sonda retal nº 06 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
17	Unidade	Sonda retal nº 08 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
18	Unidade	Sonda retal nº 10 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
19	Unidade	Sonda retal nº 12 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
20	Unidade	Sonda retal nº 14 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
21	Unidade	Sonda retal nº 16 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
22	Unidade	Sonda retal nº 18 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

23	Unidade	Sonda retal n° 30 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
24	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 4, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.
25	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 6, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, com extremidade aberta e na outra um conector Luer que se adapta a seringa, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.
26	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 8, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, com extremidade aberta e na outra um conector Luer que se adapta a seringa, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.
27	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 10, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.
28	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 12, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.
29	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 14, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.
30	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 16, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.
31	Unidade	Tubo de silicone para oxigênio, n° 203 - 6 x 10mm. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. (mínimo 15 metros cada tubo)





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

1.2. Os bens aprovados serão incluídos no “Cadastro de Bens Pré-Qualificados da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG”, contendo a marca e modelo, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser atualizado pelo mesmo período a qualquer tempo.

1.3. As futuras licitações poderão ser restritas aos bens, marcas e modelos constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG”, nos termos do art. 80, §10, da Lei Federal nº 14.133/21.

2. DA PARTICIPAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL

2.1. Qualquer pessoa física ou jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial) poderá participar desta pré-qualificação de bens.

2.2. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho (bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (pncp.gov.br).

3. DOS ESCLARECIMENTOS

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital do presente procedimento de pré-qualificação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

3.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@pmbd.mg.gov.br, ou apresentados perante a Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, localizada à Rua da Olaria, nº 80, bairro São João, Bom Despacho/MG, CEP 35634-026.

3.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG (bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/), no *link* correspondente a este procedimento, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (pncp.gov.br), podendo ser acessadas por todos os interessados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido.

4. DA ADESÃO À PRÉ-QUALIFICAÇÃO

4.1. Não será permitida a utilização do resultado do procedimento de pré-qualificação em licitações e contratações diretas de órgãos e entidades de outros entes e poderes.

5. DO PROCEDIMENTO

5.1. A entrega das propostas e amostras com a indicação das especificações técnicas dos bens a serem submetidos à avaliação (sem indicação de preço) terá início a partir do dia **7 de outubro de 2.025**, e deverão ser realizadas perante a Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, Bom Despacho/MG, CEP 35630-094, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18 horas.

5.1.1. A proposta para pré-qualificação de bens deverá ser apresentada em conformidade com o Anexo II.

5.1.2. Todos os produtos encaminhados para amostra deverão estar devidamente identificados e armazenados em embalagem original.

5.1.3. A entrega dos produtos é de inteira responsabilidade do fornecedor e incluirá: carregamento, transporte, seguro, descarga, impostos e qualquer outra despesa adicional.

5.1.4. As amostras apresentadas para análise deverão ser definitivas, não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-las à especificação do Edital.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

5.2. O procedimento será conduzido pela Comissão Especial de Pré-Qualificação nomeada pela Portaria nº 115/2025/SEMUSA, de 08 de Agosto de 2025, publicada no BAPE de nº 1909/2025.

5.2.1. Recebidos os documentos e amostras de bens, far-se-á sua análise e avaliação no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do protocolo ou da confirmação do recebimento do e-mail encaminhado, podendo ser suspenso ou prorrogado, se necessário, a critério da Comissão Especial.

5.2.2. A avaliação será realizada na Secretaria Municipal de Saúde em horário previamente designado pela Comissão Avaliadora e comunicado aos interessados com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, através de publicação no Diário Oficial do Município- DOME, segundo os seguintes critérios e procedimentos:

5.2.2.1. Para aferir os aspectos e padrões indicados no subitem anterior, serão avaliados:

- Embalagem: os produtos deverão ser apresentados em embalagem original de fábrica, íntegra, lacrada, sem sinais de violação, vazamentos, rasgos, furos ou sujidades. A embalagem deve ser apropriada ao tipo de produto, garantindo sua proteção e conservação até o uso;
- Rótulo e identificação: o rótulo deve estar legível e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome do produto, responsável pela esterilização quando se aplicar, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, nome e endereço do fabricante, CNPJ e selo do INMETRO;
- Aspecto visual: os produtos devem apresentar coloração, consistência e aparência compatíveis com o padrão de qualidade esperado para cada tipo de produto, estando isentos de impurezas, corpos estranhos, umidade indevida (no caso de secos), bolores, insetos, grumos ou sinais de contaminação ou deterioração;
- Regularidade sanitária: todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA e da legislação vigente, devidamente registrados ou isentos, conforme exigência do tipo de produto;
- Integridade Física: os produtos devem estar íntegros para uso sem apresentar rachaduras, dobras, cortes ou qualquer outra deformidade que possa comprometer seu funcionamento ou causar lesões.
- Qualidade do produto: os produtos devem ser confeccionados em material flexível biocompatível e adequado para uso em pacientes.

5.2.2.2. Na avaliação dos itens, serão considerados os critérios:

- Verificação visual e tátil das embalagens: será analisada a integridade da embalagem, conferindo-se a ausência de violação, furos, rasgos, vazamentos, umidade e sujidades externas, bem como a conformidade com as exigências de rotulagem;
- Análise documental do rótulo: será feita a conferência das informações constantes no rótulo, incluindo nome do produto, responsável pela esterilização quando se aplicar, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, nome e endereço do fabricante, CNPJ e selo do INMETRO;
- Integridade Física: os produtos serão avaliados se possuem rachaduras, dobras, cortes ou qualquer outra deformidade que possa comprometer seu funcionamento ou causar lesões.
- Qualidade do produto: Será realizado teste de uso do produto, nas Unidades de Saúde para verificação da qualidade dos itens, a sua aplicabilidade e atendimento ao resultado esperado. O uso e a análise dos aspectos e padrões, será supervisionada pela comissão julgadora
- Registro fotográfico e relatório descritivo: todos os procedimentos de avaliação serão documentados por meio de fotos das amostras, das embalagens e dos rótulos, bem como





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

relatórios preenchidos pela comissão de avaliação, contendo as observações técnicas pertinentes;

- Parecer técnico conclusivo da comissão: após a análise dos itens entregues, a comissão designada emitirá parecer técnico indicando a aprovação ou a reprovação da amostra, fundamentando sua decisão com base nos critérios objetivos estabelecidos neste instrumento.

5.2.2.3. Os produtos após avaliados, serão qualificados seguindo a tabela:

Embalagem:		
a) Adequada	b) Moderadamente adequada	c) Inadequada

Rótulo e identificação:		
a) Adequado	b) Moderadamente adequado	c) Inadequado ou ausente

Aspecto visual:		
a) Bom	b) Regular	c) Insatisfatório

Regularidade sanitária:		
a) Presente	b) Ausente	c) Dispensável

Integridade Física:		
a) Bom	b) Regular	c) Insatisfatório

Qualidade do produto:		
a) Bom	b) Regular	c) Insatisfatório

5.2.2.4. Após os testes e avaliações e qualificações os produtos serão classificados como satisfatório ou insatisfatório, onde:

- **INSATISFATÓRIO:** quando houver a presença de um ou mais adjetivos: Inadequado, Inadequado ou ausente, Ausente, Insatisfatório.
- **SATISFATÓRIO:** quando houver predominância dos adjetivos: Bom, Regular, Presente, Dispensável, Moderadamente adequado.

5.2.2.5. DA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.2.2.5.1. Para a aprovação, serão considerados aprovados apenas os produtos que os resultados forem considerados satisfatórios.

5.2.2.5.2. A amostra que obtiver 1 (um) resultado “insatisfatório”, será automaticamente reprovada.

5.2.2.5.3. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

5.2.2.5.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela Comissão Avaliadora, não gerando direito a ressarcimento.

5.2.2.5.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio do Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG.

5.2.2.6. DA DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.2.2.6.1. São dispensados de apresentação de amostras produtos das seguintes marcas, uma vez que já foram testadas e aprovadas no município.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCAS
1	Unidade	Coletor de urina adulto com capacidade de 2000ml (sistema fechado) - confeccionado em pvc flexível transparente na parte da frente e opaca no verso, estéril, com dispositivo anti-refluxo, filtro hidrófobo, tubo extensor de 1,20 m (variação permitida: 10 cm), conector escalonado para sondas vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais, suporte para fixação de haste, válvula de drenagem ampla e ergonômica com pinça corta fluxo centralizada e verticalizada.	Medix, Coloplast
2	Unidade	Cateter de silicone, tipo óculos. Dispositivo para instalação de oxigênio, adulto e pediátrico. Compõe-se de circuito de tubos de silicone 2,5 metros de comprimento com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como hastes de óculos e conecta-se c/ de oxigênio. Pacote com 10 unidades em embalagens individuais, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Coloplast, Convatec, Hollister, Vuelo, Mark Med, e Salter Labs
3	Unidade	Copo umidificador de 250ml, com indicação de nível máximo e mínimo, com tampa de Nylon, e reservatório de água de plástico, entrada universal, adaptada a qualquer fluxômetro, regulador de oxigênio, cateter nasal e traqueostomia.	RWR
4	Unidade	Frasco para administração de nutrição enteral. Capacidade para 500 ml. Graduado com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação. Embalagem individual.	Biobase, Nutrimed e Biomedica
5	Unidade	Kit adulto para micronebulizador, contendo uma máscara em silicone, com frasco rosqueável, elástico, chicote com base rosqueável. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação,	Foyomed





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

		validade, número do lote.	
6	Unidade	Kit infantil para micronebulizador, contendo uma máscara em silicone, com frasco rosqueável, elástico, chicote com base rosqueável. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.	Foyomed
7	Unidade	Máscara de oxigênio infantil de alta concentração, com clipe nasal ajustável, com reservatório e estéril.	Gaslive, Labor import e MD
8	Unidade	Máscara de oxigênio adulto de alta concentração, com clipe nasal ajustável, com reservatório e estéril.	Gaslive, Labor import e MD
9	Unidade	Sonda de Foley nº 12 - siliconizada, estéril, com 2 vias, volume 5-10. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Gaslive, Labor import e MD
10	Unidade	Sonda de Foley nº 14 - siliconizada, estéril, com 2 vias, volume 5-10. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Gaslive, Labor import e MD
11	Unidade	Sonda de Foley nº 16 - siliconizada, estéril, com 2 vias, volume 5-10. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Gaslive, Labor import e MD
12	Unidade	Sonda para alimentação enteral com fio guia, com tubo siliconizado, nº 08, com linha radiopaca, estéril, com dupla entrada em Y, para substituição de tubo gastrectomia endoscópica percutânea. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
13	Unidade	Sonda para alimentação enteral com fio guia, com tubo siliconizado, nº 10, com linha radiopaca, estéril, com dupla entrada em Y para substituição de tubo gastrectomia endoscópica percutânea. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

14	Unidade	Sonda para alimentação enteral com fio guia, com tubo siliconizado, nº12, com linha radiopaca, estéril, com dupla entrada em Y para substituição de tubo gastrectomia endoscópica percutânea. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
15	Unidade	Sonda retal nº 04 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
16	Unidade	Sonda retal nº 06 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
17	Unidade	Sonda retal nº 08 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
18	Unidade	Sonda retal nº 10 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
19	Unidade	Sonda retal nº 12 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
20	Unidade	Sonda retal nº 14 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

21	Unidade	Sonda retal nº 16 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
22	Unidade	Sonda retal nº 18 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
23	Unidade	Sonda retal nº 30 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
24	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, nº 4, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
25	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, nº 6, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, com extremidade aberta e na outra um conector Luer que se adapta a seringa, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
26	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, nº 8, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, com extremidade aberta e na outra um conector Luer que se adapta a seringa, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
27	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, nº 10, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
28	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, nº 12, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA,	Gaslive, Labor import e MD





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

		contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	
29	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, nº 14, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
30	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, nº 16, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
31	Unidade	Tubo de silicone para oxigênio, nº 203 - 6 x 10mm. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. (mínimo 15 metros cada tubo)	Kinner

5.2.2.6.2. Para os licitantes que optarem por ofertar itens das marcas listadas acima, não precisarão apresentar certificado de pré-qualificação ou amostras das referidas marcas quando da sua participação na licitação. Fica sob a responsabilidade do Pregoeiro a realização da dispensa da apresentação nos termos do Edital.

5.2.2.7. DOS RESULTADOS

5.2.2.7.1. Sempre que houver a finalização da análise deste objeto, será publicado o resultado, contendo o nome do licitante e os produtos analisados. Os itens ficarão à disposição do público pelo prazo de 5 dias corridos a contar da publicação do resultado.

5.2.2.7.2. Após a divulgação do resultado final do certame, e findado o prazo da disposição dos itens ao público, as amostras deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do 6º dia da publicação do resultado (item 5.2.2.7.1.), após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.2.3. É facultada, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução e a aferir a qualidade do bem avaliado, bem como solicitar a órgãos e entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

5.2.4. O procedimento de avaliação poderá contar com a participação dos interessados, os quais, inclusive, poderão indicar, às suas expensas, assistente técnico.

5.2.5. A avaliação observará a qualidade e eficiência do bem, verificando, direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios conforme critérios definidos no Termo de Referência.

5.3. Após avaliação, a Comissão Especial proferirá decisão contendo o resultado com as devidas justificativas e fundamentos de sua conclusão, e dará a publicidade por meio do Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG.

5.4. Os bens que forem rejeitados somente poderão ser objeto de nova pré-qualificação após 1 (um) ano, contados da publicação do resultado.

5.5. As amostras recusadas deverão ser retiradas pelo requerente junto à Comissão no prazo de 5





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

(cinco) dias corridos, contados a partir do 6º dia da publicação do resultado, no mesmo endereço da entrega, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.6. Aos bens aprovados será atribuído certificado de pré-qualificação, que terá a validade de 12 (doze) meses.

5.7. É de responsabilidade do proponente a obrigação de informar quaisquer alterações que ocorram com o bem cadastrado, tais como mudança no processo de fabricação, características, formulação, descontinuidade de produção, etc...

5.8. As amostras físicas apresentadas poderão ficar retidas para futuras comparações com os bens a serem entregues.

5.9. A pré-qualificação não gera direito à contratação perante a Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, tampouco obriga esta a realizar procedimento licitatório destinado à aquisição do respectivo bem.

6. DO CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

6.1. A qualquer momento, identificada a não manutenção das condições previstas no instrumento convocatório, a Administração poderá cancelar o certificado de pré-qualificação.

6.2. Também haverá o cancelamento do certificado de pré-qualificação nos casos de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações ou provas documentais apresentadas no processo de pré-qualificação, aplicando-se processo administrativo de apuração de responsabilidade nos termos de regulamento específico.

6.3. Caberá recurso da decisão da Administração que houver cancelado o certificado de pré-qualificação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os interessados poderão apresentar recurso contra o indeferimento do pedido de pré-qualificação ou cancelamento do certificado de pré-qualificação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado.

8. DA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

8.1. Os certificados serão renovados após finalizados 12 meses da sua emissão. Caberá ao licitante recorrer à Secretaria de Saúde, através do e-mail: compras.saude@pmbd.mg.gov.br para que seja realizada a sua renovação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão Especial de Pré-Qualificação rejeitará a amostra que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

9.2. Reserva-se a Comissão Especial de Pré-Qualificação o direito de, em qualquer fase desta Pré-qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9.3. O presente edital não envolve transferência de recursos financeiros.

9.4. As despesas necessárias à consecução do objeto deste Edital serão assumidas pelos respectivos proponentes.

9.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste edital serão dirimidos pela Comissão Especial de Pré-Qualificação.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

9.6. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital, fica eleito o foro da Comarca de Bom Despacho/MG, com exclusão de qualquer outro.

9.7. São anexos deste edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta de pré-qualificação;

ANEXO III – Certificado de pré-qualificação.

Bom Despacho-MG, 6 de outubro de 2.025, 114º ano de emancipação do município.

Tamara Bicalho Cruz Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2025 15:15:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pee/105a5748460>.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Pré-qualificação de sondas, cânulas, máscaras e afins, que atendam às condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Cod. IPM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	348160	Unidade	Coletor de urina adulto com capacidade de 2000ml (sistema fechado) - confeccionado em pvc flexível transparente na parte da frente e opaca no verso, estéril, com dispositivo anti-refluxo, filtro hidrófobo, tubo extensor de 1,20 m (variação permitida: 10cm), conector escalonado para sondas vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais, suporte para fixação de haste, válvula de drenagem ampla e ergonômica com pinça corta fluxo centralizada e verticalizada.
2	355913	Unidade	Cateter de silicone, tipo óculos. Dispositivo para instalação de oxigênio, adulto e pediátrico. Compõe-se de circuito de tubos de silicone 2,5 metros de comprimento com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como hastes de óculos e conecta-se c/ de oxigênio. Pacote com 10 unidades em embalagens individuais, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
3	345543	Unidade	Copo umidificador de 250ml, com indicação de nível máximo e mínimo, com tampa de Nylon, e reservatório de água de plástico, entrada universal, adaptada a qualquer fluxômetro, regulador de oxigênio, cateter nasal e traqueostomia.
4	355583	Unidade	Frasco para administração de nutrição enteral. Capacidade para 500 ml. Graduado com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação. Embalagem individual.
5	345679	Unidade	Kit adulto para micronebulizador, contendo uma máscara em silicone, com frasco rosqueável, elástico, chicote com base rosqueável. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

6	345678	Unidade	Kit infantil para micronebulizador, contendo uma máscara em silicone, com frasco rosqueável, elástico, chicote com base rosqueável. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.
7	355914	Unidade	Máscara de oxigênio infantil de alta concentração, com clipe nasal ajustável, com reservatório e estéril.
8	355915	Unidade	Máscara de oxigênio adulto de alta concentração, com clipe nasal ajustável, com reservatório e estéril.
9	337600	Unidade	Sonda de Foley nº 12 - siliconizada, estéril, com 2 vias, volume 5-10. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
10	345645	Unidade	Sonda de Foley nº 14 - siliconizada, estéril, com 2 vias, volume 5-10. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
11	345646	Unidade	Sonda de Foley nº 16 – siliconizada, estéril, com 2 vias, volume 5-10. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.
12	345648	Unidade	Sonda para alimentação enteral com fio guia, com tubo siliconizado, nº 08, com linha radiopaca, estéril, com dupla entrada em Y, para substituição de tubo gastrectomia endoscópica percutânea. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.
13	345649	Unidade	Sonda para alimentação enteral com fio guia, com tubo siliconizado, nº 10, com linha radiopaca, estéril, com dupla entrada em Y para substituição de tubo gastrectomia endoscópica percutânea. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.
14	345650	Unidade	Sonda para alimentação enteral com fio guia, com tubo siliconizado, nº 12, com linha radiopaca, estéril, com dupla entrada em Y para substituição de tubo gastrectomia endoscópica percutânea. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2025 15:15:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pee/105a5748460>





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

15	355916	Unidade	Sonda retal nº 04 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
16	355917	Unidade	Sonda retal nº 06 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
17	355918	Unidade	Sonda retal nº 08 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
18	355919	Unidade	Sonda retal nº 10 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
19	355920	Unidade	Sonda retal nº 12 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
20	355921	Unidade	Sonda retal nº 14 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
21	355922	Unidade	Sonda retal nº 16 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

22	355942	Unidade	Sonda retal n° 18– confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
23	355923	Unidade	Sonda retal n° 30 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.
24	345653	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 4, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.
25	345654	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 6, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, com extremidade aberta e na outra um conector Luer que se adapta a seringa, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.
26	345655	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 8, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, com extremidade aberta e na outra um conector Luer que se adapta a seringa, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.
27	345656	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 10, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.
28	345657	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 12, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2025 15:15:403.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pee/105a5748460>.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

29	345658	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, nº 14, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.
30	355924	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, nº 16, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.
31	345676	Unidade	Tubo de silicone para oxigênio, nº 203 - 6 x 10mm. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. (mínimo 15 metros cada tubo)

1.2. Atendendo ao disposto no Artigo 80, § 2º, o procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados.

1.2.1. Os bens aprovados serão incluídos no “Cadastro de Bens Pré-qualificados da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG”, contendo a marca e modelo, pelo prazo de 12 meses (1 ano), podendo ser atualizado pelo mesmo período a qualquer tempo, observados o atendimento aos requisitos do item 3. O prazo de vigência do cadastro contará a partir da data de assinatura do Certificado de pré-qualificação.

1.3. As futuras contratações referentes ao presente objeto poderão ser restritas aos bens pré-qualificados.

1.4. Os itens do presente Termo serão objeto de licitações futuras a serem realizados na Modalidade Pregão Eletrônico, através do sistema de Registro de Preços, pois os itens aqui definidos são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2. DA JUSTIFICATIVA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

2.1. A pré-qualificação de sondas, cânulas, máscaras e afins tem o intuito de agilizar o processo licitatório, dispensando assim a fase de amostras, já que este normalmente é muito oneroso ao órgão, podendo perdurar até 3 meses, necessitando que os processos licitatórios sejam realizados demasiadamente antecipados, tornando as consultas de preços muitas vezes até discrepantes com os valores praticados no mercado, muitas vezes desanimando os licitantes em seguir no certame.

2.2. Ademais, sondas, cânulas, máscaras e afins tornaram - se produtos com várias empresas comerciantes e fabricantes, contudo, muitas vezes a qualidade é extremamente duvidosa e os produtos são de péssima qualidade, e quanto mais produtos deste tipo, atraídos tão somente pela vantajosidade do preço, mais penosa e demorada é a fase de amostras.

2.3. Por fim a seleção de produtos de boa qualidade e em acordo com o preço do Edital.

3. DA AMOSTRA





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

3.1. Os interessados na pré-qualificação deverão apresentar suas amostras no seguinte endereço: Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, Bom Despacho/MG, CEP 35630-094, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18 horas.

3.1.1. Todos os produtos encaminhados para amostra deverão estar devidamente identificados e armazenados em embalagem original.

3.1.2. A entrega dos produtos é de inteira responsabilidade do interessado e incluirá: carregamento, transporte, seguro, descarga, impostos e qualquer outra despesa adicional.

3.1.3. As amostras apresentadas para análise deverão ser definitivas, não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-las à especificação do Edital.

3.2. A avaliação das amostras será realizada pela Comissão formada pelos seguintes agentes públicos, conforme Portaria nº115, de 08 de Agosto de 2025, publicada no BAPE de nº 1909/2025;

- Andréia Morais Dias Livramento - Secretaria de Saúde
- Rafaela Gonçalves Machado Moreira - Secretaria de Saúde
- Lilian Arruda da Silva - Secretaria de Saúde
- Emilly Lorraine de Abreu Campos - Secretaria de Saúde

3.2.1. Em caso de adesão ao presente processo, o respectivo órgão deverá indicar, pelo menos, 1 (um) agente para integrar a Comissão Avaliadora.

3.3. A avaliação será realizada na Secretaria de Saúde em horário previamente designado pela Comissão Avaliadora e comunicado aos interessados com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, através de publicação no Diário Oficial do Município- DOME.

3.3.1. Será facultada a presença de quaisquer interessados durante a avaliação, os quais, inclusive, poderão indicar, às suas expensas, assistente técnico.

3.4. A avaliação observará a qualidade e eficiência do bem, verificando, direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios conforme os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

3.5. Para aferir os aspectos e padrões indicados no subitem anterior, serão avaliados:

Embalagem: os produtos deverão ser apresentados em embalagem original de fábrica, íntegra, lacrada, sem sinais de violação, vazamentos, rasgos, furos ou sujidades. A embalagem deve ser apropriada ao tipo de produto, garantindo sua proteção e conservação até o uso;

Rótulo e identificação: o rótulo deve estar legível e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome do produto, responsável pela esterilização quando se aplicar, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, nome e endereço do fabricante, CNPJ e selo do INMETRO

Aspecto visual: os produtos devem apresentar coloração, consistência e aparência compatíveis com o padrão de qualidade esperado para cada tipo de produto, estando isentos de impurezas, corpos estranhos, umidade indevida (no caso de secos), bolores, insetos, grumos ou sinais de contaminação ou deterioração;

Regularidade sanitária: todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA e da legislação vigente, devidamente registrados ou isentos, conforme exigência do tipo de produto;

Integridade Física: os produtos devem estar íntegros para uso sem apresentar rachaduras, dobras, cortes ou qualquer outra deformidade que possa comprometer seu funcionamento ou causar lesões.

Qualidade do produto: os produtos devem ser confeccionados em material flexível biocompatível e adequado para uso em pacientes.

3.5.1. Na avaliação dos itens, serão considerados os critérios:





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

Verificação visual e tátil das embalagens: será analisada a integridade da embalagem, conferindo-se a ausência de violação, furos, rasgos, vazamentos, umidade e sujidades externas, bem como a conformidade com as exigências de rotulagem;

Análise documental do rótulo: será feita a conferência das informações constantes no rótulo, incluindo nome do produto, responsável pela esterilização quando se aplicar, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, nome e endereço do fabricante, CNPJ e selo do INMETRO;

Integridade Física: os produtos serão avaliados se possuem rachaduras, dobras, cortes ou qualquer outra deformidade que possa comprometer seu funcionamento ou causar lesões.

Qualidade do produto: Será realizado teste de uso do produto, nas Unidades de Saúde para verificação da qualidade dos itens, a sua aplicabilidade e atendimento ao resultado esperado. O uso e a análise dos aspectos e padrões, será supervisionada pela comissão julgadora

Registro fotográfico e relatório descritivo: todos os procedimentos de avaliação serão documentados por meio de fotos das amostras, das embalagens e dos rótulos, bem como relatórios preenchidos pela comissão de avaliação, contendo as observações técnicas pertinentes;

Parecer técnico conclusivo da comissão: após a análise dos itens entregues, a comissão designada emitirá parecer técnico indicando a aprovação ou a reprovação da amostra, fundamentando sua decisão com base nos critérios objetivos estabelecidos neste instrumento.

3.5.2. Os produtos após avaliados, serão qualificados seguindo a tabela:

Embalagem:		
a) Adequada	b) Moderadamente adequada	c) Inadequada

Rótulo e identificação:		
a) Adequado	b) Moderadamente adequado	c) Inadequado ou ausente

Aspecto visual:		
a) Bom	b) Regular	c) Insatisfatório

Regularidade sanitária:		
a) Presente	b) Ausente	c) Dispensável

Integridade Física:		
a) Bom	b) Regular	c) Insatisfatório

Qualidade do produto:		
a) Bom	b) Regular	c) Insatisfatório

3.5.3. Após os testes e avaliações e qualificações os produtos serão classificados como satisfatório ou insatisfatório, onde:





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

INSATISFATÓRIO: quando houver a presença de um ou mais adjetivos: Inadequado, Inadequado ou ausente, Ausente, Insatisfatório.

SATISFATÓRIO: quando houver predominância dos adjetivos: Bom, Regular, Presente, Dispensável, Moderadamente adequado.

3.6. DA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.6.1. Para a aprovação, serão considerados aprovados apenas os produtos que os resultados forem considerados satisfatórios.

3.6.2. A amostra que obtiver 1 (um) resultado “insatisfatório”, será automaticamente reprovada.

3.7. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

3.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela Comissão Avaliadora, não gerando direito a ressarcimento.

3.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio do Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG.

4. DA DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

4.1. São dispensados de apresentação de amostras produtos das seguintes marcas, uma vez que já foram testadas e aprovadas no município.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCAS
1	Unidade	Coletor de urina adulto com capacidade de 2000ml (sistema fechado) - confeccionado em pvc flexível transparente na parte da frente e opaca no verso, estéril, com dispositivo anti-refluxo, filtro hidrófobo, tubo extensor de 1,20 m (variação permitida: 10 cm), conector escalonado para sondas vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais, suporte para fixação de haste, válvula de drenagem ampla e ergonômica com pinça corta fluxo centralizada e verticalizada.	Medix, Coloplast
2	Unidade	Cateter de silicone, tipo óculos. Dispositivo para instalação de oxigênio, adulto e pediátrico. Compõe-se de circuito de tubos de silicone 2,5 metros de comprimento com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como hastes de óculos e conecta-se c/ de oxigênio. Pacote com 10 unidades em embalagens individuais, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Coloplast, Convatec, Hollister, Vuelo, Mark Med, e Salter Labs





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

3	Unidade	Copo umidificador de 250ml, com indicação de nível máximo e mínimo, com tampa de Nylon, e reservatório de água de plástico, entrada universal, adaptada a qualquer fluxômetro, regulador de oxigênio, cateter nasal e traqueostomia.	RWR
4	Unidade	Frasco para administração de nutrição enteral. Capacidade para 500 ml. Graduado com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação. Embalagem individual.	Biobase, Nutrimed e Biomedica
5	Unidade	Kit adulto para micronebulizador, contendo uma máscara em silicone, com frasco rosqueável,elástico, chicote com base rosqueável. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.	Foyomed
6	Unidade	Kit infantil para micronebulizador, contendo uma máscara em silicone, com frasco rosqueável,elástico, chicote com base rosqueável. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, numero do lote.	Foyomed
7	Unidade	Máscara de oxigênio infantil de alta concentração, com clipe nasal ajustável, com reservatório e estéril.	Gaslive,Labor import e MD
8	Unidade	Máscara de oxigênio adulto de alta concentração, com clipe nasal ajustavel, com reservatório e estéril.	Gaslive,Labor import e MD
9	Unidade	Sonda de Foley nº 12 - siliconizada, estéril, com 2 vias, volume 5-10. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Gaslive,Labor import e MD
10	Unidade	Sonda de Foley nº 14 - siliconizada, estéril, com 2 vias, volume 5-10. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Gaslive, Labor import e MD
11	Unidade	Sonda de Foley nº 16 – siliconizada, estéril, com 2 vias, volume 5-10. Embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	Gaslive, Labor import e MD
12	Unidade	Sonda para alimentação enteral com fio guia, com tubo	Gaslive,





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

		siliconizado, nº 08, com linha radiopaca, estéril, com dupla entrada em Y, para substituição de tubo gastrectomia endoscópica percutânea. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Labor import e MD
13	Unidade	Sonda para alimentação enteral com fio guia, com tubo siliconizado, nº 10, com linha radiopaca, estéril, com dupla entrada em Y para substituição de tubo gastrectomia endoscópica percutânea. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
14	Unidade	Sonda para alimentação enteral com fio guia, com tubo siliconizado, nº 12, com linha radiopaca, estéril, com dupla entrada em Y para substituição de tubo gastrectomia endoscópica percutânea. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
15	Unidade	Sonda retal nº 04 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada, com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
16	Unidade	Sonda retal nº 06 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada, com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
17	Unidade	Sonda retal nº 08 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada, com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
18	Unidade	Sonda retal nº 10 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada, com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

19	Unidade	Sonda retal n° 12 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
20	Unidade	Sonda retal n° 14 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive,, Labor import e MD
21	Unidade	Sonda retal n° 16 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
22	Unidade	Sonda retal n° 18 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
23	Unidade	Sonda retal n° 30 – confeccionada em tubo de pvc atóxico e transparente. Flexível e siliconizada , com extremidade atraumática – ponta distal semi aberta com orifício lateral. Conector padrão com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento. Produto estéril.	Gaslive, Labor import e MD
24	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 4, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.	Gaslive,, Labor import e MD
25	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 6, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, com extremidade aberta e na outra um conector Luer que se adapta a seringa, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, n° lote.	Gaslive, Labor import e MD
26	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, n° 8,	Gaslive,





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

		transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, com extremidade aberta e na outra um conector Luer que se adapta a seringa, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Labor import e MD
27	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, nº 10, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
28	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, nº 12, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
29	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, nº 14, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
30	Unidade	Sonda uretral, material PVC atóxico, siliconizado, nº 16, maleável, transparente, atraumática, descartável, estéril, embalagem individual, produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, nº lote.	Gaslive, Labor import e MD
31	Unidade	Tubo de silicone para oxigênio, nº 203 - 6 x 10mm. Produto registrado na ANVISA contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. (mínimo 15 metros cada tubo)	Kinner

4.2. Para os licitantes que optarem por ofertar itens das marcas listadas acima, não precisarão apresentar certificado de pré-qualificação ou amostras das referidas marcas quando da sua participação na licitação. Fica sob a responsabilidade do Pregoeiro a realização da dispensa da apresentação nos termos do Edital.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Sempre que houver a finalização da análise deste objeto, será publicado o resultado, contendo o nome do licitante e os produtos analisados. Os itens ficarão à disposição do público pelo prazo de 5 dias corridos a contar da publicação do resultado.

5.1.1. Após a divulgação do resultado final do certame, e findado o prazo da disposição dos itens ao público, as amostras deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do 6º dia da publicação do resultado (item 5.1), após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

5.2. Aos bens aprovados será atribuído certificado de pré-qualificação, que terá a validade de 12 meses.

5.3. Será de responsabilidade do proponente a obrigação de informar quaisquer alterações que ocorram com o bem cadastrado, tais como mudança no processo de fabricação, características, formulação, descontinuidade de produção, etc...

5.4. As amostras físicas apresentadas poderão ficar retidas para futuras comparações com os bens a serem entregues.

5.5. A pré-qualificação não gera direito à contratação perante a Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, tampouco obriga esta a realizar procedimento licitatório destinado à aquisição do respectivo bem.

6. DA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

6.1. Os certificados serão renovados após finalizados 12 meses da sua emissão. Caberá ao licitante recorrer à Secretaria de Saúde, através do e-mail: compras.saude@pmbd.mg.gov.br para que seja realizada a sua renovação.

Bom Despacho/MG, 11 de Agosto de 2025, 114º ano de emancipação do Município.
(2ª versão em 19 de agosto de 2025 e 3ª versão em 3 de outubro de 2025)

Rafaela Pereira de Souza
Coordenadora de Compras - SEMUSA

Tamara Bicalho Cruz Oliveira
Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

ANEXO II – PROPOSTA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EDITAL Nº 3/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 74/2025
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS

Vimos propor a “Pré-Qualificação” dos bens abaixo relacionados, aceitando e concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamada Pública e seus anexos.

DADOS DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Nome ou razão social:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (apenas para pessoa jurídica)

Nome Completo:

Cargo ou Função:

Identidade:

CPF:

Telefone para Contato:

E-mail:

RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS À “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”

Item*	UN.	Descrição**	Marca	Modelo

(*) Preencher com o mesmo número correspondente ao item do bem do Projeto Básico do Edital.

(**) Preencher com a descrição das características do bem proposto que permitam a sua perfeita qualificação.

Local e data:

Assinatura do representante legal





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos

ANEXO III – CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EDITAL Nº 3/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 74/2025
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS

Certifica-se que foram pré-qualificados os seguintes bens no âmbito do procedimento de Pré-qualificação nº 3/2025

Item	UN.	Descrição	Marca	Modelo

Bom Despacho/MG, XX de XXXXX de 2.025

Membro da Comissão Especial de Pré-qualificação

Membro da Comissão Especial de Pré-qualificação

Membro da Comissão Especial de Pré-qualificação

Membro da Comissão Especial de Pré-qualificação

